

relativos aos trabalhos de auditoria interna, ao alinhamento de procedimentos entre as unidades de auditoria e ao compartilhamento de boas práticas, visando a melhoria contínua dos serviços prestados pela função de auditoria na Justiça Eleitoral e, consequentemente, ao aumento do valor organizacional nos Tribunais Eleitorais.; Afastamento: 01/12/2025 a 04/12/2025; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 2.672,60; Total Líquido: 2.281,64

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 342, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 03/12/2025

Portaria DG Nº 342, DE 01 DE dezembro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº [25.0.000006733-7](#).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 68/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
- II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);
- III - Fernanda Lobo Dantas (Fiscal Setorial do Contrato) e
- IV - Marco Aurelio Cordeiro dos Santos Leomeu (Fiscal Setorial do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 341, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 03/12/2025

Portaria DG Nº 341, DE 01 DE dezembro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º da Portaria PRES nº 64, de 7 de março de 2025, bem como a instrução contida no processo SEI nº [25.0.000003732-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a prorrogação da concessão de regime de teletrabalho, na modalidade integral, ao servidor LUÍS CLÁUDIO FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Seção de Administração e Inteligência de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação - SEAID/STI, onde exerce Função Comissionada de Assistente I (FC-01), no período de 20/11/2025 a 27/2/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral